



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 67/2024

**ASSUNTO:** Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV de Botucatu á KRATOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a exposição de motivos, trata-se de projeto de lei com o objetivo de obter autorização legislativa para doação de terrenos no Distrito Industrial IV de Botucatu á empresa KRATOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

A justificativa explica que a empresa pretende trazer sua unidade fabril da sede de Cotia para o nosso município, expandindo a capacidade de postos de trabalhos, a fim de contribuir para a geração de emprego e renda no Município. Para tanto o município permitiu pelo Decreto Municipal nº 13.01/2023 o uso dos bens imóveis denominados no projeto.

No que se refere a esta Comissão, foi observado que faltou constar no projeto o disposto na Lei Municipal 6.204/2022, que alterou os artigos 8º e 9º da Lei nº 5.888/2016, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial IV. Referida lei dispõe que as empresas a serem implantadas no Distrito Industrial IV deverão conter sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, como uma maneira efetiva de estabelecer as medidas ambientais necessárias para evitar o agravamento da situação do acúmulo de água de chuvas do Vale do Araquá, região próxima ao Distrito Industrial IV. Por esta razão, foi sugerida a apresentação de uma emenda para corrigir este equívoco.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de maio de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Presidente

Vereador **CURUMIM**  
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0HJ5CFZ9JEV76019>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0HJ5-CFZ9-JEV7-6019**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0HJ5-CFZ9-JEV7-6019  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>